



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

***2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2020,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA E A EMPRESA MÉTODO SYSTEM  
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA  
TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.715.409/0001-50**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. ANA CLARA PAIVA GABRICH, portadora do CPF nº 087.570.016-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3380, sala 102, Bairro Estoril, Belo Horizonte, CEP 30.494-085, Telefone (31) 2102-1144, e-mail: bruno@metodotelecom.com.br, inscrito no CNPJ nº 07.346.478/0001-17, neste ato representada por EMMERSON RICIERI BRITO, CPF nº 736.174.746-91, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2020, Processo Pregão Eletrônico SRP nº 021/2019**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de 11,73% (Onze inteiros e setenta e três centésimos por cento) ao valor do contrato nº 113/2020, conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de abril/2021 a março/2022<sup>1</sup>.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, contados a partir do dia 04/07/2022 até o dia 03/07/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 48.658,42** (Quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

**Parágrafo Único** – Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº**

<sup>1</sup> <https://www.valor.srv.br/indices/inpc.php>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

113/2020, cujo valor global é de **R\$ 43.550,00** (Quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais) passará para o valor global de **R\$ 48.658,42** (Quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário (Contrato)	Valor Unitário (Reajustado)	Valor Total
14	Locação de NVR de 16 canais com 16 portas POE + 1 HD 4 TB pelo período de 12 meses	Uni	HIKVISION DS-7604NI-K1/4P +HDD DE 6 TB	12	R\$ 165,00	<b>R\$ 184,3545</b>	<b>R\$ 2.212,2540</b>
29	Fornecimento e instalação de ponto de rede CAT5E (interno) até 90MTS	Un.	FURUKAWA CATSE	46	R\$ 750,00	<b>R\$ 837,9750</b>	<b>R\$ 38.546,8500</b>
31	Fornecimento com instalação de ponto para alarme com cabo 04 vias até 90MTS, incluindo infraestrutura	Un.	MEGATRON 04 VIAS	15	R\$ 270,00	<b>R\$ 301,6710</b>	<b>R\$ 4.525,0650</b>
32	Fornecimento com instalação de canelleta 10X20 2MTS	Un.	FAME 12X20 2 MTS COM ADESIVO	15	R\$ 18,00	<b>R\$ 20,1114</b>	<b>R\$ 301,6710</b>
36	Fornecimento e instalação de ponto elétrico (tomada)	Un.	PIAL LEGRAND	5	R\$ 550,00	<b>R\$ 614,5150</b>	<b>R\$ 3.072,5750</b>
<b>VALOR TOTAL: R\$ 48.658,42</b> (Quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos)							<b>R\$ 48.658,42</b>

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.122.2081.2182 – MANUTENÇÃO SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100      Ficha: 1925

#### **CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 01 de julho de 2022.

**ANA CLARA PAIVA GABRICH**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania  
Santa Luzia/MG

**EMMERSON RICIERI BRITO**

Representante Legal da Contratada

Testemunhas: \_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

CPF: